

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2026

“Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente à locação de imóvel para atender interesse público junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Augustinópolis-Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n° 093/2026;

CONSIDERANDO que o Município de Augustinópolis/TO não dispõe de imóveis para o funcionamento de almoxarifado para arquivo morto, processos administrativos e demais arquivos pertencentes à Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico sobre Inexigibilidade de Licitação na locação de imóveis e da Minuta da peça Contratual apresentada pela Demandante;

CONSIDERANDO as observâncias do artigo 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021 que autoriza a locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos exigidos nos incisos I, II e II, do § 5°, do Art. 74 da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que os valores para a locação de imóvel estão em conformidade com os valores praticados no mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado aos autos deste processo.

DECRETA:

Art. 1° - A inexigibilidade de procedimento licitatório para o imóvel, localizado na na Rua Dom Pedro I n° 126, Lote 08, Quadra 49, Centro, Augustinópolis - TO, com área total de 471,00 m², de área construída, de propriedade do Sr. **OSMAR GONÇALVES PACHECO** inscrito no, brasileiro, casado, inscrita no CPF n° 135.623.391-00 e no RG n° 4142 SSP-TO residente e domiciliado nesta cidade de Augustinópolis/TO, pelo valor total de RS 18.000,00 (dezoito mil reais), por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Augustinópolis/TO, aos 23 dias do mês de março de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma
digital por RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100

RONIVON TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

